



Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria n.º 639, de 31 de março de 2020

Manual para recrutamento dos
profissionais da saúde para atuar no
Estado do Amazonas

Acesse:
saude.gov.br/coronavirus

Baixe o aplicativo
Coronavírus-SUS



DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria 639, de 31 de março de 2020

Apresentação:

Diante do agravamento do cenário de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), os gestores locais solicitaram o apoio da gestão federal para o enfrentamento da pandemia.

A ação de recrutamento visa atender a demanda presente na rede de saúde em situação de desassistência, com o objetivo de minimizar os danos e promover o atendimento aos usuários do SUS.

Através de consulta no banco de dados da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”, os profissionais localizados nas proximidades são acionados para manifestarem interesse no recrutamento. O profissional notificado deverá preencher um formulário contendo novas informações.

Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria 639, de 31 de março de 2020

O que é a ação de recrutamento?

A iniciativa faz parte da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” para reforçar o atendimento a pacientes acometidos pela COVID-19 nas regiões em situação de desassistência.

Como será realizada a contratação

A contratação temporária será realizada em caráter excepcional, por um mês, passível de prorrogação por até 6 meses, tendo como base a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Estão vedadas, nos termos da lei, as contratações dos profissionais que possuam vínculo empregatício (estatutários ou empregados públicos) com a administração pública direta ou indireta.

Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria 639, de 31 de março de 2020

Os requisitos para a contratação

Os profissionais de saúde que estiverem dispostos a atuar, dentro da necessidade solicitada pelos Estados e Municípios, deverão:

- Estar nos registros da ação “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”;
- Preencher o questionário FormSUS com a declaração de disponibilidade do profissional de saúde para atuar http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=55805
- Regularidade perante respectivo Conselho Profissional;
- Possuir certificado de conclusão do curso a distância dos protocolos oficiais de enfrentamento à COVID-19;
- Não ter vínculo empregatício (estatutários ou empregados públicos) com a Administração Pública Direta ou Indireta;
- Não estar matriculado em programa de residência;
- Não ter mais de 60 anos;
- Não ser portador de doença crônica descompensada que possa ser classificada como “grupo de risco da COVID-19”.

Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria 639, de 31 de março de 2020

Detalhes da contratação

- Salário da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” (ESPIN) será com base na Tabela de remuneração (EBSERH) – plano cargo de trabalho categoria 1
- Adicionais (insalubridade e noturno)
- Plantões conforme escala com limite de até 40h semanais (com exceção dos fisioterapeutas, com carga horária de 30h semanais, conforme a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994)
- Por um mês, passível de prorrogação por até 6 meses
- Alojamento/Alimentação: incluídos na logística
- Garantia de transporte até a cidade onde os profissionais irão atuar (ida e volta, se necessário)

Ação Estratégica

O Brasil Conta Comigo

Profissionais da Saúde

Portaria 639, de 31 de março de 2020

Locais de atuação dos profissionais

- ESF/UBS - Atenção Primária com serviço de triagem para atendimento à COVID-19;
- SPA/UPA-Emergência;
- Leitos de retaguarda - Hospitais Convencionais;
- Leitos de retaguarda - Hospitais de Campanha;
- Leitos UTI.

Onde o profissional será alocado

Os profissionais serão alocados de acordo com as funções compatíveis com a sua categoria e experiência; as necessidades de cada localidade e de acordo com a evolução da epidemia pelo território nacional.

**DISQUE
SAÚDE
136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL